Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

LEI Nº 1.811, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei nº 1.612, de 06 de janeiro de 2022, que regulamenta o art. 37, XI, da Constituição da República e o art. 20-D da Constituição do Estado de Roraima no tocante aos subsídios dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §1º, do art. 1º, da Lei nº 1.612, de 06 de Janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º [...]
>
> § 1º Os subsídios dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima passam a ser fixados de acordo com os valores previstos no Anexo único desta Lei, conforme implantação escalonada prevista no mencionado Anexo.

Art. 2º As disposições desta Lei aplicam-se aos membros inativos e pensionistas da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de abril de 2023.

(*assinatura eletrônica*)
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

TABELA DE SUBSÍDIO – A CONTAR DE 1º/04/2023

Cargo	Subsídio mensal
Procurador ALE/NS - Classe Especial	R$ 37.589,95
Procurador ALE/NS - Classe Intermediária	R$ 33.830,96
Procurador ALE/NS - Classe Inicial	R$ 30.447,86

TABELA DE SUBSÍDIO – A CONTAR DE 1º/02/2024

Cargo	Subsídio mensal
Procurador ALE/NS - Classe Especial	R$ 39.717,69
Procurador ALE/NS - Classe Intermediária	R$ 35.745,92
Procurador ALE/NS - Classe Inicial	R$ 32.171,33

TABELA DE SUBSÍDIO – A CONTAR DE 1º/02/2025

Cargo	Subsídio mensal
Procurador ALE/NS - Classe Especial	R$ 41.845,42
Procurador ALE/NS - Classe Intermediária	R$ 37.660,88
Procurador ALE/NS - Classe Inicial	R$ 33.894,79

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium**, **Governador do Estado de Roraima**, em 11/04/2023, às 20:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **8332025** e o código CRC **58F76FCE**.